

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.351 - DE 12 DE MARÇO 1996

EMENTA: Aprova o Projeto de Pesquisa "Comportamento do Risco para Doença Arteriosclerótica Coronária em Amazônidas".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento ao Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 12.03.96, e da Colenda Câmara de Assuntos Econômico Financeiros (Parecer nº 19/96), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto de Pesquisa "Comportamento do Risco para Doença Arteriosclerótica Coronária em Amazônidas", de responsabilidade do Departamento de Medicina Integrada I do Centro de Ciências da Saúde, que tem como objetivo, dentre outros caracterizar o risco para coronariopatia, com base nos estudos de Framingham, correlacionando as frações do colesterol; tudo de conformidade com o constante no Anexo, que faz parte integrante e inseparável desta Resolução e com os autos do Processo nº 29.030/95-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 02 de abril de 1996.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**
Reitor

Presidente
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 2.351/96-CONSEP

1. Título: Projeto de Pesquisa "Comportamento de Risco para Doença Arteriosclerótica Coronária em Amazônidas".
2. Departamento: Medicina Integrada I
3. Centro: Ciências da Saúde
4. Cronograma: junho de 95 a maio de 97
5. Equipe: Coordenadores Prof. JOSÉ ACÚRCIO DE SOUZA CAVALEIRO
Prof. EDUARDO AUGUSTO DA SILVA COSTA

Colaboradores Acad. LUCIANE GALVÃO SANTOS
Acad. MÔNICA CARMONA DE JESUS MAUÉS
6. Objetivo: caracterizar o risco para coronariopatia. com base nos estudos de Framingham, correlacionando as frações do colesterol.
7. Financiamento: sem ônus para a UFPA.

